



EDITAL DE LICITAÇÃO				
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023		DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: <u>22/12/2023.</u> ABERTURA DAS PROPOSTAS: <u>22/12/2023 às 09:00 horas.</u>		
LOCAL: Site da Licitar Digital serviços em Tecnologia da Informação Ltda /Link licitações – www.licitardigital.com.br				
PROCESSO 254/2023	SRP? ☐ Sim ☒ Não	Ampla Concorrência ☐ Sim ☒ Não	Exclusivos para MPes ☒ Sim ☐ Não	Reserva de quota ME/EPP ☐ Sim ☒ Não
VALOR TOTAL R\$ 55.911,88		Vistoria? ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica		Amostra/Demonstração? ☐ Sim ☒ Não
Modo de disputa: ☐ ABERTO E FECHADO ☒ ABERTO				
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.				
Pedidos de esclarecimentos Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br			Impugnações Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br	

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, através da Secretaria Municipal de Administração Pública, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O procedimento licitatório obedecerá a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Federal 123 de 14/12/2006 e suas alterações, os Decretos Federais nº 10.024 de 20/09/2019 e nº 8.538 de 06/10/2015 e suas alterações.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta licitação a aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para a nova creche do Município, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. A presente licitação será de concorrência restrita **às microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas** (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados).

2.2. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:

2.2.1. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, devidamente comprovada através do objeto do contrato social da empresa;

2.2.2. Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;



2.2.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

2.3. Não poderão concorrer neste Pregão:

2.3.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; **OU**

2.3.2. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação; **OU**

2.3.3. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

2.4. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no país, que seja especializada no objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão provedor do Sistema, através do site: **www.licitardigital.com.br**.

2.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.6. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.7. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.8. O Licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

2.9. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, nomeados através da **Portaria Nº 06/2023, de 11 de maio de 2023**, tendo, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades, visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

3.3. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitard Digital (www.licitardigital.com.br).

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Santa Bárbara-MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

3.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecidos.

3.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.8. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/21.

* Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

* Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

* Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

* Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

3.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



4. DOS PROCEDIMENTOS:

4.1. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração Municipal, denominado Pregoeiro, **Portaria Nº 06/2023, de 11 de maio de 2023**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo Licitações constantes da página eletrônica do site da Licitar Digital: www.licitardigital.com.br.

4.1.1. Os licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horários definidos no preâmbulo deste edital.

4.2. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio de Sistema Eletrônico.

4.3. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.4. O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

4.5. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horários definidos no edital.

4.6. O julgamento das propostas será feito pelo menor valor por item, de acordo com a especificação da plataforma de licitações.

4.7. O Pregoeiro via sistema eletrônico dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com divulgação da melhor proposta para o item.

4.8. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

4.8.1. No caso de nenhum licitante apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

4.9. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, com **intervalo mínimo** de: **R\$0,25** para o lote 20; **R\$0,50** para os lotes 01 e 09; **R\$1,50** para o lote 14; **R\$2,50** para os lotes 06, 11 e 15; **R\$3,00** para os lotes 08, 12, 16, 19 e 21; **R\$4,00** para os lotes 04 e 17; **R\$4,50** para os lotes 05 e 07; **R8,00** para o lote 10; **R\$10,00** para o lote 18; **R\$12,00** para o lote 13; **R\$14,00** para o lote 02; **R\$17,00** para o lote 03; exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

4.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM, com o máximo de duas casas após a vírgula**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

4.11. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

4.11.1. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo cancelado pelo pregoeiro através do sistema.

4.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

4.13. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **VEDADO A IDENTIFICAÇÃO DO SEU DETENTOR**.

4.13.1. A identificação do participante durante o certame implicará em desclassificação, assim como a comunicação em qualquer forma com o pregoeiro.

4.14. A etapa de lances da sessão pública durará **dez minutos**, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



- 4.14.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 4.14.2. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente, facultando ao pregoeiro admitir o reinício da etapa de envio de lances.
- 4.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 4.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- 4.17. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 4.18. Após análise da proposta e da documentação, o Pregoeiro anunciará a proponente vencedora.
- 4.19. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.
- 4.20. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no Termo de Referência deste Edital.
- 4.21. Quando não houver mais lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério do menor preço por item.
- 4.22. Terminada a sessão, o sistema automaticamente rejeitará qualquer tentativa de envio de lances.

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

- 5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e as MARCAS dos produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da empresa, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
- 5.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas na plataforma www.licitardigital.com.br.
- 5.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.**

6. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

- 6.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis da data fixada para abertura da sessão, **exclusivamente por meio da plataforma de licitações.**
- 6.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 6.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

7.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

7.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante manifeste que sejam revistos pelo Pregoeiro.

7.2. O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, devendo ser lançado na plataforma do www.licitardigital.com.br, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

7.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro no licitante vencedor.

7.4. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

7.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

7.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA:

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar à licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, está sujeito à desclassificação do item proposto.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

9.1. Para fins de habilitação e posteriormente ter o item adjudicado e homologado, a licitante vencedora deverá ter anexado na plataforma do www.licitardigital.com.br, os documentos abaixo discriminados:

9.1.1. DA HABILITAÇÃO FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido em até 90 dias da data da sessão de abertura;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.1.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; **OU**

a.1) Ato constitutivo, estatuto, contrato social e alterações em vigor ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **OU**

a.2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata da empresa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública do Pregão; **OU**

a.1) A empresa licitante, submetida a processo de recuperação judicial, deverá comprovar sua capacidade econômico-financeira para assumir o contrato, e, neste aspecto, apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique encontrar-se apta, econômica e financeiramente, para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

9.1.4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Informações bancárias, conforme Anexo V.

9.2. Os documentos deverão ser anexados através da plataforma www.licitardigital.com.br.

9.3. Os documentos extraídos de sistema informatizado (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

9.4. A não apresentação do Anexo V (Informações Bancárias) não será motivo de inabilitação do proponente, uma vez que o documento se trata de informação para fins de pagamentos à posteriori.

9.5. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e MEI deverão anexar em campo próprio do sistema toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme previsto no art. 43 da LC nº 123 de 14.12.2006, LC 147 de 07.08.2014 e LC 155 de 27/10/2016.

9.6. Após a declaração do vencedor e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à ME, EPP e MEI o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da mesma.

9.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes.

9.8. Quanto as certidões solicitadas, não havendo validade expressa, deverão ser expedidas com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

9.9. Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021: “Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação.



Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

9.10. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar aos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

10.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

11.1. Havendo alteração nos preços dos materiais cotados, os preços registrados poderão ser revisados, de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1. A revisão dos preços registrados observará a Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. O equilíbrio econômico-financeiro será efetuado com base em índices setoriais oficiais ou composição de custos, correlacionados aos materiais e/ou serviços utilizados, ou, na falta de índice setorial oficial específico, por outro índice oficial que guarde maior correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos os materiais e/ou serviços, ou, ainda, na falta de qualquer índice setorial, servirá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE. Os reajustes poderão ser aplicados a qualquer época da vigência do contrato, atendida sempre a menor periodicidade estabelecida em lei.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12.1. A licitação oriunda do presente Termo de Referência não terá contrato e a vigência dar-se-á a partir da emissão da Ordem de Fornecimento até o prazo estipulado no item 4 do Anexo III deste edital para a efetiva entrega do objeto.

13. DAS SANÇÕES:

13.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, constantes nos artigos 156 e 162 – “O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato”, regulamentados no Decreto Municipal nº 5569/2023.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente



comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

14.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

14.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

14.9. A participação do proponente nesta Licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

14.10. Fica eleito o foro da comarca de Santa Bárbara/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do contrato.

14.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

14.12. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

14.13. A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

14.14. A Licitante compromete-se a manter durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação

14.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

15. DA RELAÇÃO DE ANEXOS

15.1. São anexos deste edital:

Anexo I - Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Anexo II - Mapa de Gerenciamento de Risco.

Anexo III - Termo de Referência.

Anexo IV – Modelo de Termo de Garantia.

Anexo V - Informações Bancárias.



Prefeitura de
**Santa
Bárbara**

Secretaria Municipal
de Administração Pública

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2023.

Simone do Rosário Germano
Secretária Municipal de Administração Pública

Bráulio Lopes de Assis
Procurador-Geral do Município



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para a nova creche do Município.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar tem como alvo a aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para nova creche da rede municipal de ensino da cidade de Santa Bárbara/MG, para adequar a nova estrutura física com equipamentos novos visando o bom andamento das atividades e o bom atendimento dos usuários da creche.

Os beneficiários direto desta aquisição serão a comunidade interna e externa que faz o uso dos bens permanentes, sendo a presente contratação necessária para o bom funcionamento da creche.

Sendo assim, resta comprovada a necessidade da presente contratação, visto ser de interesse público mais uma creche municipal no bairro São Bernardo, para atender aos munícipes de Santa Bárbara.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico, conforme Plano de Gestão da Secretaria Municipal de Educação. Como este objetivo estava alinhado ao mês setembro, conforme Plano Anual de Contratações.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

- a) Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 a 66, da Lei 14.133/2021.
- b) Os objetos deverão atender as normas da ABNT.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



O cálculo da estimativa foi baseado na quantidade de materiais utilizados pela Creche Municipal Maria Celia Torres, o que proporciona uma certa previsibilidade dos itens que serão necessários para o pleno funcionamento da unidade a ser inaugurada, uma vez que esta atenderá ao mesmo número de crianças da creche que se encontra em pleno funcionamento.

ITEM	COD	QTDE	UNID MED	PRODUTO
01	11835	02	UNID	ESCADA 2 DEGRAUS - Com Piso de Borracha Com Cantoneira Inox. Estrutura em tubos redondos de 19,05mm de diâmetro, pisos em chapa de aço revestidos com piso de borracha preta antiderrapante, com cinta de aço inoxidável na frente e atrás de cada piso, pés com ponteiros, totalmente esmaltada. Medidas dos pisos: 14cm X 35cm, altura do 1º piso 0,20 mt e do 2º 0,38 mt. Altura total da escada 0,40 mt e largura total 0,39 mt.
02	13994	04	UNID	BEBEDOURO INDUSTRIAL Bebedouro industrial com capacidade do reservatório mínimo de 100 litros com no mínimo 3 torneiras cromadas que forneça água gelada. Feito em aço inoxidável e pia frontal. Sistema de refrigeração embutido reservatório em pp isolado termicamente em EPS tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351 gás ecológico com certificação Inmetro filtro com carvão ativado certificado pelo INMETRO tensão 127v dimensões aproximadas do produto - mm (axlpx) 1500x830x430mm.
03	16737	01	UNID	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS Freezer Horizontal 2 Portas Cor Branca, capacidade de 400L, com rodízios e puxadores ergonômicos, com dreno de degelo frontal, dupla função: freezer e conservador; com tampa balanceada e fechadura com chave auto expulsiva que permite o travamento do freezer; caixa interna em aço zincado, não conter CFC, que não agrida a camada de ozônio; voltagem de 127 V; selo PROCEL, garantia de no mínimo 01 (um) ano
04	17298	02	UNID	ARMARIO ALTO Armário com 3 prateleiras e 2 portas, confeccionado em Chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico. Proteção das bordas: Fita de borda PL-M8071, colada com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. TAMPO: Engrossurado com chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico em ambas as faces, e chapa de MDP de 15 mm (±0,5mm) de espessura sem acabamento, totalizando 30mm de espessura. Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com 1,5mm (±0,1mm) de



				espessura, colado com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. Dobradiças das portas: Dobradiças metálicas com diâmetro do caneco de 26mm. Sistema de fechadura: travamento das portas através de fecho zincado amarelo e fechadura com chave e chave reserva. Puxadores: puxadores injetados em polímero com acabamento argento/cromado. Sapata: Sapata com base plástica, regulável através de rosca M6 com 8mm de altura mais 15mm de regulação. Dimensões: 1570x906x412mm
05	22807	02	UNID	LONGARINA C/03 LUGARES Material de confecção do assento e encosto: polipropileno. Número de assento: 3 lugares Cor: Preto
06	23500	02	UNID	MESA DE ESCRITORIO C/ GAVETEIRO 1,20 x 0,75 x 0,60 Contém gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave, pés de ao com tampo de madeira, perfil de PVC flexível na cor preta e tampo cor tabaco.
07	28966	04	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS Arquivo de aço 04 gavetas. Fabricado em chapa de aço sendo o tampo em 26 e o corpo em 24, resistente e prático, essas são as características principais de um arquivo em aço. Detalhamento: - Quantidade de gavetas: 04 - Altura externa: 133,5 cm - Profundidade externa: 55 cm - Largura externa: 47,4 cm - Chapa do corpo: 26 - Chapa do tampo: 24 - Corrediça: tradicional - Deslizamento: roldanas - Puxadores: resistentes.
08	28967	02	UNID	ARMARIO DE MADEIRA C/02 PORTAS - COR TABACO. Armário baixo com 2 portas, com chave e 1 prateleira. Confeccionado em madeira MDP, revestido em laminado melamínico e sapatos niveladoras. Medidas: 800 x 500 x 740 mm. Cor tabaco.
09	28969	06	UNID	CADEIRA FIXA CORANO PRETO LISO Cadeira fixa 04 pés, secretaria palito com base fixa, 4 pés, sem braço, estrutura preta com encosto e assento anatômicos e estofados com espuma injetada, revestida em courino preto liso
10		03	UNID	MESA EM L – COM GAVETEIROS Mesa Retangular 1700mm/ Mesa auxiliadora dinâmica/gaveteiro suspenso c/ gavetas. MDP de 30mm com Revestimento Melamínico de Baixa Pressão (BP) Sapatas Niveladoras de Altura. Fechadura somente na primeira gaveta. Número de Gavetas: 02 Altura (cm): 73,5 largura (cm): 170 Profundidade (cm): 160 Cor marsala/preto.
11	28988	02	UNID	MESA PARA ESCRITÓRIO - COR MÁLAGA • Tampo em MDP mínimo 25 mm. • Estrutura dos pés em tubo aço aproximadamente 20x30 mm. • Acabamento em Fita de Borda em PVC 1 mm.



				• Pintura Epóxi. • Deve Suportar no mínimo 15 Kg. • Designer Moderno. • Estrutura Reforçada. Dimensões aproximadas: Tamanho do Produto (L x A x P): 90 x 74 x 60 cm Cor: Málagas ou similar (a definir no ato da compra).
12	28989	01	UNID	MICROONDAS - 20 LITROS Micro ondas 20 litros - branco. Função descongelar: possui duas opções de descongelamento, o rápido e por peso. Função timer: programe com antecedência o horário do preparo do alimento a ser cozido. Teclas fáceis: contam com as funções KIDS, que prepara de modo rápido receitas como brigadeiro e pipoca. E cozinhar que aquece e reaquece batatas, lasanha e pizza. Trava de Segurança: Ideal para manter o teclado bloqueado, isso evita que pessoas não autorizadas ativem alguma função. Para bloquear o produto, basta pressionar a tecla cancelar por alguns segundos. Marcas: Brastemp, Consul, Eletrolux ou de qualidade equivalente ou superior
13	28990	02	UNID	REFRIGERADOR - 342 LITROS Refrigerador 342 litros branco Frost Free. Características Gerais: - Controle de temperatura externo - Controle de temperatura do congelador - Sistema Frost Free - Trava na porta do congelador - Gavetão de legumes transparente - Porta latas - Porta-ovos para 12 unidades - Resfriamento Extra - Separador de garrafas Tipo de Degelo: Frost Free Porta reversível: Sim Prateleira do refrigerador: Aramada Porta-latas: Sim Especificações técnicas: - Consumo(kWh): 35,5 - Capacidade de armazenagem total (L) 300 - Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 253 - Tensão/Voltagem 110 V - Garantia: 12 meses
14	28993	02	UNID	VENTILADOR DE PAREDE - COR PRETA Ventilador de parede, oscilante, 60 cm, material/composição grade plástica polipropileno pintado, área de ventilação (42 m2, 3 velocidades). Cor preta
15	28996	01	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - MANGUEIRA 3M Mangueira de 3 m Pressão máxima (libras): 1800 Potência: 1450 W Vazão da água: 300 L/H Motor: Universal Tipo de bomba: Axial Voltagem: 110 volts Rodízios: Sim Alimentação: 110 volts Peso aproximado: - Peso do Produto: 6 kg -Dimensões aproximadas do produto: - Largura: 26,5 cm - Altura: 58/cm - Profundidade: 26,5 Conteúdo da embalagem: -1 lavadora de alta pressão - 1 bico - 1 bico



				com gatilho - 1 mangueira - 1 recipiente para xampu e detergente com aplicador Deve possuir suporte para acessórios.
16	28997	02	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 2L inox, alta rotação, 2 litros, 110v
17	29000	05	UNID	CADEIRA EXECUTIVA ENCOSTO EM TELA MECANISMO SER Poltrona Giratória executiva, encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor a coluna vertebral. Suporte do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Revestimento em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200 g/m@ de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior da mesa, e posterior acabamento. A fixação do suporte do encosto no encosto é feita com parafusos rebite na bitola ¼"x20 FPP e porcas rebite na bitola ¼"x20 FPP rebitadas no tubo do encosto. A fixação do mecanismo na chapa de suporte do encosto é feita com parafusos máquina Philipines na bitola ¼"x20 FPP e porcas sextavadas flangeada na bitola ¼"x20 FPP embutida sob pressão na chapa de suporte do encosto. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguíneas. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no assento mecanismo é feita com parafuso sextavados grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x20 FPP e porcas de garra encravadas e rebitada na madeira. Revestimento em couro ecológico cinza. BRAÇOS: Apoia braços SL New PU, com a parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor cinza, com estrutura vertical em formato "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 50,50 mm de largura e aproximadamente 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em poliamida 6, totalizando 85 mm aproximadamente de curso. A estrutura vertical em "L" possui 2



				furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de aproximadamente 25 mm em cada braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4" x 20 FPP e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira do assento. MECANISMO: Mecanismo com sistema reclinado do encosto (SER), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de aproximadamente 125x125 mm e 160x200 mm. Suporte de encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando aproximadamente 80 mm de curso, semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem reclinado. Alavanca de acionamento do SER possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reciclador em polipropileno copolímero injetado na cor cinza. COLUNA: Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm aproximadamente de espessura de parede, com rolamento axial de giro injetada em policetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 com 115 mm de curso nominal com tolerância de aproximadamente 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compreensão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. BRAÇOS: Base giratória desmontável com aranha injetada em nylon 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com aproximadamente 50 mm de diâmetro em nylon sem capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de aproximadamente 11 mm com
--	--	--	--	---



				anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanoerâmico, por spray, executado em linhas automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o deslocamento da mesma.
18	29353	01	UNID	MESA DE REUNIAO DIRETORIA - 3,20X1,20M SEVILHA/PRETO Mesa de Reunião Retangular; Altura 75 cm; largura 320 cm, profundidade 120 cm, espessura do Pé: 25 mm, sapatas niveladoras de Altura, suporte para tomadas, cor Sevilha/preto
19	29359	01	UNID	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA BASCULANTE 60L A Lixeira em aço inox com tampa basculante de 60 Litros. Confeccionada em aço inoxidável AISI 430, fundo em plástico ABS de alta resistência. *Produto deverá ser de qualidade equivalente ou superior à marca Tramontina.
20	29750	06	UNID	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Dispenser para papel toalha Inter folhas 2 ou 3 dobras. Compatível com papel inter folhado de 22 cm x 21 cm Peso: 0,280 kg. Dimensões externas: - Altura: 29 cm - Largura 27 cm - Profundidade: 16 cm - Fixação: parede Cores: branco O dispenser deve possuir sistema interno que garanta a eficiência na saída do papel, permitindo a saída de folha por folha, evitando desperdício. Abastecimento fácil e prático.
21	22848	10	UNID	BERÇO COM COLCHÃO Estrutura em MDP; Acabamento em pintura UV atóxica na cor Branco (Semi Brilho) Estrado com 3 opções de altura Berço 2 em 1 - Pode ser montado no modelo mini cama Padrão americano Suporte para mosquitoireiro, incluso no produto Colchão incluso - Ideal para colchão de 130 x 70 cm Suporta até 40 kg Acompanha rodízios. Altura: 77 cm Largura: 133,2 cm Profundidade: 75 cm. 01 Berço 01 Colchão

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme autorizado no §2º, do artigo 23, da Lei Federal 14.133/2021, elucidamos que o levantamento de mercado não fora realizado para o caso em tela. A inaplicabilidade é justificável dada a simplicidade do objeto da contratação, o qual contempla a aquisição de móveis e eletrodoméstico, sendo tais objetos comuns, padronizados, sem alto grau de complexidade, facilmente encontrados no mercado.

Trata-se, portanto, de um objeto sem qualquer complexidade técnica, de forma que sua contratação não demanda um estudo do mercado. Sendo, assim, dispensável a realização de tal etapa.

Nesse contexto, foram analisadas as contratações efetuadas por essa municipalidade para aquisição do objeto em tela em anos passados, não sendo identificados processos realizados recentemente.



Os materiais a serem adquiridos estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara adquire produtos semelhantes a estes todo o ano, conforme surgem às necessidades e a cada processo de compras busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviço de qualidade.

Assim a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha dessa modalidade se justifica pela maior agilidade, economia e transparência do processo licitatório, bem como pela possibilidade de ampla participação de fornecedores. Além disso, o pregão eletrônico permite a realização de lances sucessivos e inferiores aos anteriores, o que favorece a obtenção de melhores preços.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$51.719,24 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Dezenove Reais e Vinte e Quatro Centavos).

É necessário frisar que foram feitos três orçamentos por meio de sites de compras pela internet realizado pela a Secretaria de Educação, alcançando, assim, uma média de preços de mercado, evitando sobre pagamento e qualquer dano ao erário municipal.

Todavia, para realização de uma média mais detalhada, considerando que nos termos da ON 08/2020 da PGM e da IN 04/2018 da CGMI a pesquisa de preços deverá ser realizada pela a Diretoria de Licitações e Contratos, esta será realizada posteriormente pelo referido setor.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se com a contratação descrita nesse instrumento a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos nos termos indicados no presente ETP:

- a) O prazo para entrega do material é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de ciência por parte do fornecedor contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- b) Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados/instalados e revisados conforme as Normas Técnicas relativas ao objeto da ABNT.
- c) Quando da instalação a fornecedora deverá emitir Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) para os itens que assim necessitarem.
- d) A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima de 12 meses, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.
- e) O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze meses).
- f) Os itens adquiridos devem ser entregues no endereço **Rua Francisco Arcanjo S. Melo s/nº, Centro - Santa Bárbara/MG em dias úteis, no horário de 07:30 horas às 10:30 horas ou das 13:00 horas às 16:00 horas** de segunda feira a sexta feira.



- g) O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, em até os 15 (quinze) dias, do mês subsequente à apresentação dos serviços para Micro Pequena Empresa e 30 (trinta) dias para Empresa de Grande porte, mediante apresentação de Nota Fiscal da Contratada, conferida e aceita pela secretaria de educação.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Esses investimentos vão garantir aos alunos da rede municipal mais conforto e qualidade no serviço prestado pelas unidades. Assegurar à comunidade escolar um atendimento adequado, um ambiente acolhedor e saudável para todos. Além da melhoria de qualidade e da produtividade dos trabalhos dos servidores, que contarão com móveis adequados às suas funções, às suas necessidades ergonômicas e ao seu conforto.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente municipal onde será alocado o objeto ou de rotinas administrativas da nova creche.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não há previsão de impactos ambientais com a aquisição e uso do objeto a ser contratado pelo Município. Contudo, será exigido da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso de recursos, bem como para a redução dos impostos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo preliminar com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é **viável**, atendendo aos padrões e preços de mercado

XIV – MAPA DE RISCO

Segue em anexo, fazendo parte de item específico deste estudo.



XV – ORÇAMENTO

Segue em anexo, fazendo parte de item específico deste estudo.

Santa Bárbara, 27 de novembro de 2023

Lucinéia Imaculada Valadares Damásio

Secretaria de Educação

Camila Diniz

Matrícula 307771-3 (Escrituraria)

ANEXO II – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para a nova creche do Município.

I. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

II. DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalada probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

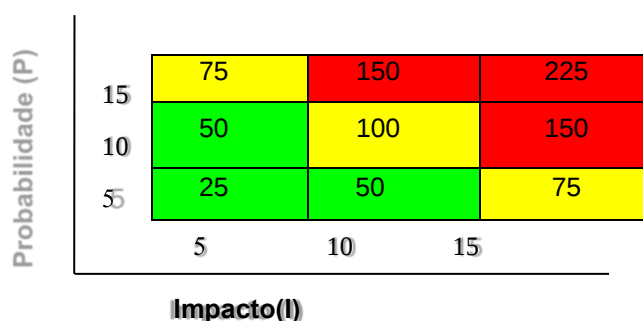
Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se com o nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

III-ÁREAS ENVOLVIDAS

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria de Administração Pública
- Procuradoria Geral

IV-RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

► Risco 1: Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.

- a. Probabilidade: Média
- b. Impacto: Alto
- c. Dano: Não execução do objeto proposto.
- d. Classificação: Interna.

Ação Preventiva	Responsáveis
Acompanhamento e apoio junto ao setor de Compras e Procuradoria.	Equipe de planejamento da Contratação e Setor de Compras
Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises.	Equipe de planejamento da Contratação e Setor de Compras.
Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.	Equipe de planejamento da Contratação e Setor de Compras

e. Ação de Contingência:



Ação de Contingência	Responsáveis
Alterar o planejamento escolar, de forma a utilizar menos possível esses serviços.	Secretaria de Educação
Acompanhamento das etapas processuais, realizando as alterações de maneira célere	Equipe de planejamento da Contratação

► **Risco 2: Falta de clareza ou errônea descrição dos objetos a serem adquiridos.**

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Alto
- c. Dano: ausência do serviço para a execução nas unidades escolares.
- d. Classificação: Técnica.
- e. Ações de Prevenção

Ação Preventiva	Responsáveis
Realização de Estudo Técnico Preliminar apurado.	Secretaria de Educação
Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de planejamento da Contratação e Setor de Compras.

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Cancelamento ou revogação e republicar o edital.	Autoridade competente

► **Risco 3: Não realizaram pesquisa de mercado durante o estudo técnico preliminar da contratação.**

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Alto
- c. aquisição mais vantajosa à Administração.
- d. Classificação: Interna.
- e. Ações de Prevenção

Ação Preventiva	Responsáveis
Realização de Estudo Técnico Preliminar apurado.	Secretaria de Educação
Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fontes.	Equipe de planejamento da Contratação e Setor de Compras.



f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Revalidar a pesquisa de mercado	Equipe de planejamento da Contratação e Setor de Compras.
Cancelar ou revogar e republicar o edital	Autoridade competente

Risco 4: Não aprovação do termo de referência

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Alto
- c. Dano: Não ser possível realizar a contratação.
- d. Classificação: Política, interna, jurídica e orçamentária.
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Reunião com autoridades superior e aprovação do Termo de Referência.	Equipe de planejamento da Contratação e Setor de Compras.
Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.	Equipe de planejamento da Contratação e Setor de Compras.

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Impedimento da execução e cancelamento do objeto	Equipe de planejamento da Contratação e Setor de Compras.

► **Risco 5: Recusa da vencedora e assinar o contrato.**

- a. Probabilidade: Baixa
- b. Impacto: Baixo
- c. Dano: Atraso na efetivação da contratação.
- d. Classificação: Externa
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e	Equipe de planejamento da



Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factíveis para o mercado.

Contratação e Setor de Compras.

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Convocar a próxima empresa classificada para Assumir o contrato.	Autoridade de competente
Abrir processo de sanção.	Autoridade competente

► **Risco 06: Proposta do pregão com valor muito inferior ao do mercado**

- a. Probabilidade: Baixo
- b. Impacto: Alto
- c. Dano: Dispensa fracassada
- d. Classificação: Interna e Externa
- e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Acompanhamento das apresentações de propostas. Analisar o risco de falha na execução da ata por oferecimento de preços inexequíveis	Equipe de planejamento da contratação e setor de compras
Realizar análise crítica dos preços propostos. Realizar ampla pesquisa de mercado	Equipe de planejamento da contratação e setor de compras

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Promover abertura de diligência solicitando que a empresa comprove a exequibilidade dos preços propostos.	Pregoeiro
Desclassificar empresa caso haja comprovação da exequibilidade dos preços.	Autoridade competente
Convocar a próxima empresa classificada para Assumir a ata de registro de preços.	Autoridade competente

► **Risco 07: Apresentação de recurso**

- a. Probabilidade: Médio



b. Impacto:Médio

c. Dano: Atrasonacontratação

d. Classificação:InternaeExterna

e. AçõesdePrevenção:

AçãoPreventiva	Responsáveis
Realizar adequada instrução processual	Equipe de planejamento da contratação, setor de compras e Autoridade competente
Realizar boa condução do certame	Pregoeiro

f. AçãoodeContingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Reabrir o certame,com aproveitamento de todos os atos não comprometidos	Pregoeiro

► **Risco 08: Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada**

a. Probabilidade:Médio

b. Impacto:Alto

c. Dano:Não disponibilização da solução desejada.

d. Classificação:Externa

e. AçõesdePrevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Prever penalidades no Termo de Referência,por descumprimento de cláusulas contratuais	Equipe de planejamento da Contratação e Setor de Compras.

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Aplicar as penalidades previstas noTermo de Referência	Fiscal e Ordenador das Despesas
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual,rescindir a ata e convocar a próxima empresa classificada	Autoridade competente
Realizar pagamento conforme resultado	Fiscal e Ordenador das Despesas

► **Risco 09: Inadimplência fiscal e tributária pela contratada**

a. Probabilidade:Baixo



b. Impacto: Baixo

c. Dano: Irregularidade da Contratada; atraso nas entregas; rescisão da ata; potencial criação de passivo trabalhista para a administração.

d. Classificação: Interna e jurídica

e. Ações de Prevenção:

Ação Preventiva	Responsáveis
Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada	Fiscal e Contabilidade
Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Fiscal e Ordenador das Despesas

f. Ação de Contingência:

Ação de Contingência	Responsáveis
Suspensão do pagamento até a regularização fiscal	Autoridade competente
Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas	Fiscal e Ordenador das Despesas
Abertura de processos ancionatório	Fiscal e Ordenador das Despesas

Conforme §5º do art. 38 da INSGD/MENº1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Lucinéia Imaculada Valadares Damásio
Secretária Municipal de Educação.

Camila Diniz
Escrituraria

Responsável pela Elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos



RELAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO(PxI)	CLASSIFICAÇÃO
01	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	10	15	150	ALTO
02	Falta de clareza ou errônea descrição dos objetos a serem adquiridos	5	15	75	MÉDIO
03	Não realizar ampla pesquisa de mercado durante o estudo técnico preliminar da contratação.	5	15	75	MÉDIO
04	Não aprovação do termo de referência	5	15	75	MÉDIO
05	Recusa da vencedora em assinar a ata de registro de preços	5	5	25	BAIXO
06	Proposta do pregão com valor muito inferior ao do mercado	5	15	75	MÉDIO
07	Apresentação de recurso	10	10	100	MÉDIO
08	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada	10	15	150	ALTO
09	Inadimplência fiscal e tributária pela a contratada	5	5	25	BAIXO

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA**1.OBJETO**

1.1. Aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para a nova creche do Município.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM	COD. INT.	QTDE	UNID. MED.	PRODUTO
01	11835	02	UNID	ESCADA 2 DEGRAUS - Com Piso de Borracha Com Cantoneira Inox. Estrutura em tubos redondos de 19,05mm de diâmetro, pisos em chapa de aço revestidos com piso de borracha preta antiderrapante, com cinta de aço inoxidável na frente e atrás de cada piso, pés com ponteiros, totalmente esmaltada. Medidas dos pisos: 14cm X 35cm, altura do 1º piso 0,20 mt e do 2º 0,38 mt. Altura total da escada 0,40 mt e largura total 0,39 mt.
02	13994	04	UNID	BEBEDOURO INDUSTRIAL Bebedouro industrial com capacidade do reservatório mínimo de 100 litros com no mínimo 3 torneiras cromadas que forneça água gelada. Feito em aço inoxidável e pia frontal. Sistema de refrigeração embutido reservatório em pp isolado termicamente em EPS tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351 gás ecológico com certificação Inmetro filtro com carvão ativado certificado pelo INMETRO tensão 127v dimensões aproximadas do produto - mm (axlpx) 1500x830x430mm.
03	16737	01	UNID	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS Freezer Horizontal 2 Portas Cor Branca, capacidade de 400L, com rodízios e puxadores ergonômicos, com dreno de degelo frontal, dupla função: freezer e conservador; com tampa balanceada e fechadura com chave auto expulsiva que permite o travamento do freezer; caixa interna em aço zincado, não conter CFC, que não agrida a camada de ozônio; voltagem de 127 V; selo PROCEL, garantia de no mínimo 01 (um) ano
04	17298	02	UNID	ARMARIO ALTO Armário com 3 prateleiras e 2 portas, confeccionado em Chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico. Proteção das bordas: Fita de borda PL-M8071, colada com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. TAMPO: Engrossurado com chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico em ambas as faces, e chapa de MDP de 15 mm (±0,5mm) de espessura sem acabamento, totalizando 30mm de espessura. Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com 1,5mm (±0,1mm) de espessura, colado com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. Dobradiças das portas: Dobradiças metálicas com diâmetro do caneco de 26mm.

				Sistema de fechadura: travamento das portas através de fecho zincado amarelo e fechadura com chave e chave reserva. Puxadores: puxadores injetados em polímero com acabamento argento/cromado. Sapata: Sapata com base plástica, regulável através de rosca M6 com 8mm de altura mais 15mm de regulagem. Dimensões: 1570x906x412mm
05	22807	02	UNID	LONGARINA C/03 LUGARES Material de confecção do assento e encosto: polipropileno. Número de assento: 3 lugares Cor: Preto
06	23500	02	UNID	MESA DE ESCRITORIO C/ GAVETEIRO 1,20 x 0,75 x 0,60 Contém gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave, pés de ao com tampo de madeira, perfil de PVC flexível na cor preta e tampo cor tabaco.
07	28966	04	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS Arquivo de aço 04 gavetas. Fabricado em chapa de aço sendo o tampo em 26 e o corpo em 24, resistente e prático, essas são as características principais de um arquivo em aço. Detalhamento: - Quantidade de gavetas: 04 - Altura externa: 133,5 cm - Profundidade externa: 55 cm - Largura externa: 47,4 cm - Chapa do corpo: 26 - Chapa do tampo: 24 - Corrediça: tradicional - Deslizamento: roldanas - Puxadores: resistentes.
08	28967	10	UNID	ARMARIO DE MADEIRA C/02 PORTAS - COR TABACO. Armário baixo com 2 portas, com chave e 1 prateleira. Confeccionado em madeira MDP, revestido em laminado melamínico e sapatos niveladoras. Medidas: 800 x 500 x 740 mm. Cor tabaco.
09	28969	06	UNID	CADEIRA FIXA CORANO PRETO LISO Cadeira fixa 04 pés, secretaria palito com base fixa, 4 pés, sem braço, estrutura preta com encosto e assento anatômicos e estofados com espuma injetada, revestida em courino preto liso
10	31195	03	UNID	MESA EM L – COM GAVETEIROS Mesa Retangular 1700mm/ Mesa auxiliadora dinâmica/gaveteiro suspenso com gavetas. MDP de 30mm com Revestimento Melamínico de Baixa Pressão (BP) Sapatas Niveladoras de Altura. Fechadura somente na primeira gaveta. Número de Gavetas: 02 Altura (cm): 73,5 largura (cm): 170 Profundidade (cm): 160 Cor marsala/preto.
11	28988	02	UNID	MESA PARA ESCRITÓRIO - COR MÁLAGA • Tampo em MDP mínimo 25 mm. • Estrutura dos pés em tubo aço aproximadamente 20x30 mm. • Acabamento em Fita de Borda em PVC 1 mm. • Pintura Epóxi. • Deve Suportar no mínimo 15 Kg. • Designer Moderno. • Estrutura Reforçada. Dimensões aproximadas: Tamanho do Produto (L x A x P): 90 x 74 x 60 cm Cor: Málaga ou similar (a definir no ato da compra).

12	28989	01	UNID	MICROONDAS - 20 LITROS Micro ondas 20 litros - branco. Função descongelar: possui duas opções de descongelamento, o rápido e por peso. Função timer: programe com antecedência o horário do preparo do alimento a ser cozido. Teclas fáceis: contam com as funções KIDS, que prepara de modo rápido receitas como brigadeiro e pipoca. E cozinhar que aquece e reaquece batatas, lasanha e pizza. Trava de Segurança: Ideal para manter o teclado bloqueado, isso evita que pessoas não autorizadas ativem alguma função. Para bloquear o produto, basta pressionar a tecla cancelar por alguns segundos. Marcas: Brastemp, Consul, Eletrolux ou de qualidade equivalente ou superior
13	28990	02	UNID	REFRIGERADOR - 342 LITROS Refrigerador 342 litros branco Frost Free. Características Gerais: - Controle de temperatura externo - Controle de temperatura do congelador - Sistema Frost Free - Trava na porta do congelador - Gavetão de legumes transparente - Porta latas - Porta-ovos para 12 unidades - Resfriamento Extra - Separador de garrafas Tipo de Degelo: Frost Free Porta reversível: Sim Prateleira do refrigerador: Aramada Porta-latas: Sim Especificações técnicas: - Consumo(kWh): 35,5 - Capacidade de armazenagem total (L) 300 - Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 253 - Tensão/Voltagem 110 V - Garantia: 12 meses
14	28993	02	UNID	VENTILADOR DE PAREDE - COR PRETA Ventilador de parede, oscilante, 60 cm, material/composição grade plástica polipropileno pintado, área de ventilação (42 m2, 3 velocidades). Cor preta
15	28996	01	UNID	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - MANGUEIRA 3M Mangueira de 3 m Pressão máxima (libras): 1800 Potência: 1450 W Vazão da água: 300 L/H Motor: Universal Tipo de bomba: Axial Voltagem: 110 volts Rodízios: Sim Alimentação: 110 volts Peso aproximado: - Peso do Produto: 6 kg -Dimensões aproximadas do produto: - Largura: 26,5 cm - Altura: 58/cm - Profundidade: 26,5 Conteúdo da embalagem: -1 lavadora de alta pressão - 1 bico - 1 bico com gatilho - 1 mangueira - 1 recipiente para xampu e detergente com aplicador Deve possuir suporte para acessórios.
16	28997	02	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 2L inox, alta rotação, 2 litros, 110v
17	29000	05	UNID	CADEIRA EXECUTIVA ENCOSTO EM TELA MECANISMO SER Poltrona Giratória executiva, encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz. Possui curvatura anatômica

				no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor a coluna vertebral. Suporte do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Revestimento em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200 g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior da mesa, e posterior acabamento. A fixação do suporte do encosto no encosto é feita com parafusos rebite na bitola ¼"x20 FPP e porcas rebite na bitola ¼"x20 FPP rebitadas no tubo do encosto. A fixação do mecanismo na chapa de suporte do encosto é feita com parafusos máquina Philipps na bitola ¼"x20 FPP e porcas sextavadas flangeada na bitola ¼"x20 FPP embutida sob pressão na chapa de suporte do encosto. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguíneas. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no assento mecanismo é feita com parafuso sextavados grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x20 FPP e porcas de garra encravadas e rebitada na madeira. Revestimento em couro ecológico cinza. BRAÇOS: Apoia braços SL New PU, com a parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor cinza, com estrutura vertical em formato "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 50,50 mm de largura e aproximadamente 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em poliamida 6, totalizando 85 mm aproximadamente de curso. A estrutura vertical em "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de aproximadamente 25 mm em cada braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 FPP e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. MECANISMO: Mecanismo com sistema reclinado do encosto (SER), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do
--	--	--	--	--

				assento com distância entre centros de aproximadamente 125x125 mm e 160x200 mm. Suporte de encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando aproximadamente 80 mm de curso, semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem reclinado. Alavanca de acionamento do SER possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na aposição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reciclador em polipropileno copolímero injetado na cor cinza. COLUNA: Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm aproximadamente de espessura de parede, com rolamento axial de giro injetada em policetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 com 115 mm de curso nominal com tolerância de aproximadamente 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compreensão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. BRAÇOS: Base giratória desmontável com aranha injetada em nylon 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com aproximadamente 50 mm de diâmetro em nylon sem capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso e, piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de aproximadamente 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanoerâmico, por spray, executado em linhas automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o deslocamento da mesma.
--	--	--	--	--

18	29353	01	UNID	MESA DE REUNIAO DIRETORIA - 3,20X1,20M SEVILHA/PRETO Mesa de Reunião Retangular; Altura 75 cm; largura 320 cm, profundidade 120 cm, espessura do Pé: 25 mm, sapatas niveladoras de Altura, suporte para tomadas, cor Sevilha/preto
19	29359	01	UNID	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA BASCULANTE 60L A Lixeira em aço inox com tampa basculante de 60 Litros. Confeccionada em aço inoxidável AISI 430, fundo em plástico ABS de alta resistência. *Produto deverá ser de qualidade equivalente ou superior à marca Tramontina.
20	29750	06	UNID	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Dispenser para papel toalha Inter folhas 2 ou 3 dobras. Compatível com papel inter folhado de 22 cm x 21 cm Peso: 0,280 kg. Dimensões externas: - Altura: 29 cm - Largura 27 cm - Profundidade: 16 cm - Fixação: parede Cores: branco O dispenser deve possuir sistema interno que garanta a eficiência na saída do papel, permitindo a saída de folha por folha, evitando desperdício. Abastecimento fácil e prático.
21	22848	10	UNID	BERÇO COM COLCHÃO Estrutura em MDP; Acabamento em pintura UV atóxica na cor Branco (Semi Brilho) Estrado com 3 opções de altura Berço 2 em 1 - Pode ser montado no modelo mini cama Padrão americano Suporte para mosquiteiro, incluso no produto Colchão incluso - Ideal para colchão de 130 x 70 cm suporta até 40 kg acompanha rodízios. Altura: 77 cm Largura: 133,2 cm Profundidade: 75 cm. 01 Berço 01 Colchão

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Da necessidade da aquisição

Justifica-se a aquisição dos móveis e eletrodomésticos presentes neste Termo de Referência, a necessidade de compor a estrutura da nova creche da rede de ensino do Município, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades, garantindo aos alunos da rede municipal mais conforto e qualidade no serviço prestados pelas as unidades e favorecendo resultados mais efetivos.

3.2 Da Modalidade de Licitação Pregão

A presente licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, atendendo aos princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, possibilitando a competição entre empresas de qualquer estado, ampliando.

Conforme o art. 6º inciso XLI da Lei Federal 14133/2021: a modalidade de licitação denominada pregão, objetiva a aquisição de bens e serviços comuns, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Assim a contratação de empresa para a aquisição de móveis e eletrodomésticos pode ser caracterizada como bens comuns, em vista da multiplicidade de potenciais fornecedores, e como os padrões de desempenho e qualidade necessários.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL

a) O fornecimento será efetuado de forma integral, com prazo de entrega não superior a 15 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

b) Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Rua Francisco Arcanjo S. Melo s/nº, Centro - Santa Bárbara/MG em dias úteis, no horário de 07:30 horas às 10:30 horas ou das 13:00 horas às 16:00 horas de segunda feira a sexta feira onde o servidor responsável irá receber, fiscalizar e aprovar os materiais entregues e terá poderes para recusar aqueles que estiverem fora das especificações contidas neste processo, sem nenhum ônus para o Município.

c) O faturamento deverá ocorrer após receber a Ordem de Fornecimento fornecida pelo setor de Compras e Licitações.

d) Não serão aceitas as notas fiscais que forem faturadas em desconformidade com a Ordem de Fornecimento.

e) Não serão recepcionadas mercadorias em quantidade inferior à Ordem de Fornecimento.

f) No ato da entrega dos produtos, a empresa deverá apresentar o Termo de Garantia, modelo em anexo, informando o prazo de garantia de cada item da ordem de fornecimento.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

d) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

e) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do promitente fornecedor pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do instrumento oriundo desse certame

6. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Lucinéia Imaculada Valadares Damásio

Secretária Municipal de Educação

E-mail: educacao@santabarbara.mg.gov.br

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Fabiane da Silva Oliveira

Cargo: Gerente de Divisão

E-mail: educacao@santabarbara.mg.gov.br

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 6º da Lei Nº 14.133/21.

7. GARANTIA DOS PRODUTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. DA GARANTIA:

- a) A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima de 12 meses, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.
- b) O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.
- c) As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:
- d) Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;
- e) Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.
- f) A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.
- g) É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.
- h) Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990 e art. 40 parágrafo 4º da lei 14.133/2021.
- i) A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

j) A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 dias corridos, contados da comunicação realizada pela Contratante.

7.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- a) O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze meses), com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:
- b) Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo Centro de Distribuição para solução dos problemas apresentados;
- c) A retirada e a devolução dos produtos no Centro de Distribuição do Município, localizado **na Rua Francisco Arcanjo S. Melo s/nº, Centro - Santa Bárbara/MG em dias úteis, no horário de 07:30 horas às 10:30 horas ou das 13:00 horas às 16:00 horas** onde o servidor responsável pelo Centro de Distribuição, recusará o recebimento dos itens que estiverem fora das especificações contidas neste processo, sem nenhum ônus para o município.
- d) Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a Contratada terá o prazo de 10 dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.
- e) A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento para cumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.
- f) Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.
- g) Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

8. DOCUMENTAÇÃO:

8.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, a ser definido pela Diretoria de Compras e Licitação.

9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

9.1. Obrigações da Contratada:

- a) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;



- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- j) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pelo Contratado, seus empregados ou prepostos, ao Contratante ou a terceiros.
- k) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte e a montagem/instalação até o local determinado para sua entrega.
- l) Os objetos deverão atender as normais da ABNT.
- m) Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados/instalados e revisados conforme as Normas Técnicas relativas ao objeto (ABNT NBR 16071), no local informado na ordem de fornecimento.
- n) Quando da instalação a fornecedora deverá emitir Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) para os itens que assim necessitarem.

9.2. Obrigações do Contratante:

- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento no até o 30º (trigésimo) dia útil seguinte ao recebimento definitivo da nota fiscal do fornecimento.
- f) Modificar unilateralmente o instrumento oriundo desse certame para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Contratado;
- g) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- h) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do Promitente Fornecedor pertinentes ao objeto a ser celebrado.
- i) Rejeitar o bem que não atenda aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência
- j) Aplicar as penalidades, quando cabível.

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

10.1. Menor preço por item

11. SANÇÕES APLICÁVEIS:

11.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes da licitação poderão ensejar a aplicação das penalidades previstas nas Leis Federais 14133/21 (Lei de Licitações e

Contratos Administrativos), 10.520/2002 (Lei do Pregão) e 12.846/ 2013 (Lei Anticorrupção) nos moldes do Decreto Municipal 5569/2022.

12. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, em até os 15 (quinze) dias, do mês subsequente à apresentação dos serviços para Micro Pequena Empresa e 30 (trinta) dias para Empresa de Grande porte, mediante apresentação de Nota Fiscal da Contratada, conferida e aceita pela secretaria requisitante, acompanhada dos pedidos correspondentes ao número total de serviços.
- b) O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.
- c) As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.
- d) Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.
- e) Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;
- f) Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.
- g) Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
- h) É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- i) Deverão ser realizadas compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

13. DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

13.1. A licitação oriunda do presente Termo de Referência não terá contrato e a vigência dar-se-á a partir da emissão da Ordem de Fornecimento até o prazo estipulado no item 4 para a efetiva entrega do objeto.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta licitação onerarão as dotações orçamentárias abaixo elencadas do exercício de 2023:

Ficha Principal: 3242 / Ficha Desdobrada: 3253

Ficha Principal: 3242 / Ficha Desdobrada: 3246

15. PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS

15.1. Os preços máximos que a administração se propõe a pagar pela presente licitação serão os seguintes:

ITEM	CÓD. INT.	QTDE	UNI. MED.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	11835	2,00	UN	ESCADA 2 DEGRAUS - Com Piso de Borracha Com Cantoneira Inox.	176,41	352,82

				Estrutura em tubos redondos de 19,05mm de diâmetro, pisos em chapa de aço revestidos com piso de borracha preta antiderrapante, com cinta de aço inoxidável na frente e atrás de cada piso, pés com ponteiros, totalmente esmaltada. Medidas dos pisos: 14cm X 35cm, altura do 1º piso 0,20 mt e do 2º 0,38 mt. Altura total da escada 0,40 mt e largura total 0,39 mt.		
2	13994	4,00	UN	BEBEDOIRO INDUSTRIAL Bebedouro industrial com capacidade do reservatório mínimo de 100 litros com no mínimo 3 torneiras cromadas que forneça água gelada. Feito em aço inoxidável e pia frontal. Sistema de refrigeração embutido reservatório em pp isolado termicamente em EPS tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351 gás ecológico com certificação Inmetro filtro com carvão ativado certificado pelo INMETRO tensão 127v dimensões aproximadas do produto - mm (axlpx) 1500x830x430mm.	2.839,90	11359,6
3	16737	1,00	UN	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS Freezer Horizontal 2 Portas Cor Branca, capacidade de 400L, com rodízios e puxadores ergonômicos, com dreno de degelo frontal, dupla função: freezer e conservador; com tampa balanceada e fechadura com chave auto expulsiva que permite o travamento do freezer; caixa interna em aço zincado, não conter CFC, que não agrida a camada de ozônio; voltagem de 127 V; selo PROCEL, garantia de no mínimo 01 (um) ano	3.445,44	3445,44
4	17298	2,00	UN	ARMARIO ALTO Armário com 3 prateleiras e 2 portas, confeccionado em Chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico. Proteção das bordas: Fita de borda PL-M8071, colada com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. TAMPO: Engrossurado com chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico em ambas as faces, e chapa de MDP de 15 mm (±0,5mm) de espessura sem acabamento, totalizando 30mm de espessura. Proteção das bordas: Fita de borda em PVC	765,20	1530,4

				maciço com 1,5mm ($\pm 0,1$ mm) de espessura, colado com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. Dobradiças das portas: Dobradiças metálicas com diâmetro do caneco de 26mm. Sistema de fechadura: travamento das portas através de fecho zincado amarelo e fechadura com chave e chave reserva. Puxadores: puxadores injetados em polímero com acabamento prata/cromado. Sapata: Sapata com base plástica, regulável através de rosca M6 com 8mm de altura mais 15mm de regulagem. Dimensões: 1570x906x412mm		
5	22807	2,00	UN	LONGARINA C/03 LUGARES Material de confecção do assento e encosto: polipropileno. Número de assento: 3 lugares Cor: Preto	914,41	1828,82
6	23500	2,00	UN	MESA DE ESCRITORIO C/ GAVETEIRO 1,20 x 0,75 x 0,60 Contém gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave, pés de ao com tampo de madeira, perfil de PVC flexível na cor preta e tampo cor tabaco.	485,04	970,08
7	28966	4,00	UN	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS Arquivo de aço 04 gavetas. Fabricado em chapa de aço sendo o tampo em 26 e o corpo em 24, resistente e prático, essas são as características principais de um arquivo em aço. Detalhamento: - Quantidade de gavetas: 04 - Altura externa: 133,5 cm - Profundidade externa: 55 cm - Largura externa: 47,4 cm - Chapa do corpo: 26 - Chapa do tampo: 24 - Corrediça: tradicional - Deslizamento: roldanas - Puxadores: resistentes.	856,24	3424,96
8	28967	10,00	UN	ARMARIO DE MADEIRA C/02 PORTAS - COR TABACO. Armário baixo com 2 portas, com chave e 1 prateleira. Confeccionado em madeira MDP, revestido em laminado melamínico e sapatos niveladoras. Medidas: 800 x 500 x 740 mm. Cor tabaco.	609,01	6090,1
9	28969	6,00	UN	CADEIRA FIXA CORANO PRETO LISO Cadeira fixa 04 pés, secretaria palito com base fixa, 4 pés, sem braço, estrutura preta com encosto e	197,96	1187,76

				assento anatômicos e estofados com espuma injetada, revestida em couro preto liso		
10	31195	3,00	UN	MESA EM L – COM GAVETEIROS Mesa Retangular 1700mm/ Mesa auxiliadora dinâmica/gaveteiro suspenso com gavetas. MDP de 30mm com Revestimento Melamínico de Baixa Pressão (BP) Sapatas Niveladoras de Altura. Fechadura somente na primeira gaveta. Número de Gavetas: 02 Altura (cm): 73,5 largura (cm): 170 Profundidade (cm): 160 Cor marsala/preto.	1.511,31	4533,93
11	28988	2,00	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO - COR MÁLAGA • Tampo em MDP mínimo 25 mm. • Estrutura dos pés em tubo aço aproximadamente 20x30 mm. • Acabamento em Fita de Borda em PVC 1 mm. • Pintura Epóxi. • Deve Suportar no mínimo 15 Kg. • Designer Moderno. • Estrutura Reforçada. Dimensões aproximadas: Tamanho do Produto (L x A x P): 90 x 74 x 60 cm Cor: Málaga ou similar (a definir no ato da compra).	471,19	942,38
12	24565	1,00	UN	MICROONDAS - 20 LITROS Micro ondas 20 litros - branco. Função descongelar: possui duas opções de descongelamento, o rápido e por peso. Função timer: programe com antecedência o horário do preparo do alimento a ser cozido. Teclas fáceis: contam com as funções KIDS, que prepara de modo rápido receitas como brigadeiro e pipoca. E cozinhar que aquece e reaquece batatas, lasanha e pizza. Trava de Segurança: Ideal para manter o teclado bloqueado, isso evita que pessoas não autorizadas ativem alguma função. Para bloquear o produto, basta pressionar a tecla cancelar por alguns segundos. Marcas: Brastemp, Consul, Eletrolux ou de qualidade equivalente ou superior	630,62	630,62
13	28990	2,00	UN	REFRIGERADOR - 342 LITROS Refrigerador 342 litros branco Frost Free. Características Gerais: - Controle de temperatura externo - Controle de temperatura do congelador -	2.436,95	4873,9

				Sistema Frost Free - Trava na porta do congelador - Gavetão de legumes transparente - Porta latas - Porta-ovos para 12 unidades - Resfriamento Extra - Separador de garrafas Tipo de Degelo: Frost Free Porta reversível: Sim Prateleira do refrigerador: Aramada Porta-latas: Sim Especificações técnicas: - Consumo(kWh): 35,5 - Capacidade de armazenagem total (L) 300 - Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 253 - Tensão/Voltagem 110 V - Garantia: 12 meses		
14	28993	2,00	UN	VENTILADOR DE PAREDE - COR PRETA Ventilador de parede, oscilante, 60 cm, material/composição grade plástica polipropileno pintado, área de ventilação (42 m2, 3 velocidades). Cor preta	285,60	571,2
15	28996	1,00	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - MANGUEIRA 3M Mangueira de 3 m Pressão máxima (libras): 1800 Potência: 1450 W Vazão da água: 300 L/H Motor: Universal Tipo de bomba: Axial Voltagem: 110 volts Rodízios: Sim Alimentação: 110 volts Peso aproximado: - Peso do Produto: 6 kg -Dimensões aproximadas do produto: - Largura: 26,5 cm - Altura: 58/cm - Profundidade: 26,5 Conteúdo da embalagem: -1 lavadora de alta pressão - 1 bico - 1 bico com gatilho - 1 mangueira - 1 recipiente para xampu e detergente com aplicador Deve possuir suporte para acessórios.	474,90	474,9
16	28997	2,00	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 2L inox, alta rotação, 2 litros, 110v	600,12	1200,24
17	29000	5,00	UN	CADEIRA EXECUTIVA ENCOSTO EM TELA MECANISMO SER Poltrona Giratória executiva, encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor a coluna vertebral. Suporte do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658	801,84	4009,2

			com 3,75 mm de espessura. Revestimento em tela 100% poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200 g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior da mesa, e posterior acabamento. A fixação do suporte do encosto no encosto é feita com parafusos rebite na bitola 1/4"x20 FPP e porcas rebite na bitola 1/4"x20 FPP rebitadas no tubo do encosto. A fixação do mecanismo na chapa de suporte do encosto é feita com parafusos máquina Philipps na bitola 1/4"x20 FPP e porcas sextavadas flangeada na bitola 1/4"x20 FPP embutida sob pressão na chapa de suporte do encosto. ASSENTO: Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguíneas. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no assento mecanismo é feita com parafuso sextavados grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x20 FPP e porcas de garra encravadas e rebitada na madeira. Revestimento em couro ecológico cinza. BRAÇOS: Apoia braços SL New PU, com a parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor cinza, com estrutura vertical em formato "L" fabricada em chapa de aço SAE 1020 com aproximadamente 50,50 mm de largura e aproximadamente 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulação de altura feita por botão injetado em poliamida 6, totalizando 85 mm		
--	--	--	---	--	--

			aproximadamente de curso. A estrutura vertical em “L” possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de aproximadamente 25 mm em cada braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼” x 20 FPP e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. MECANISMO: Mecanismo com sistema reclinado do encosto (SER), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de aproximadamente 125x125 mm e 160x200 mm. Suporte de encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando aproximadamente 80 mm de curso, semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem reclinado. Alavanca de acionamento do SER possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reciclador em polipropileno copolímero injetado na cor cinza. COLUNA: Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm aproximadamente de espessura de parede, com rolamento axial de giro injetada em policetal e		
--	--	--	---	--	--

				recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 com 115 mm de curso nominal com tolerância de aproximadamente 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compreensão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. BRAÇOS: Base giratória desmontável com aranha injetada em nylon 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com aproximadamente 50 mm de diâmetro em nylon sem capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso e, piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de aproximadamente 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanoerâmico, por spray, executado em linhas automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o deslocamento da mesma.		
18	29353	1,00	UN	MESA DE REUNIAO DIRETORIA - 3,20X1,20M SEVILHA/PRETO Mesa de Reunião Retangular; Altura 75 cm; largura 320 cm, profundidade 120 cm, espessura do Pé: 25 mm, sapatas niveladoras de Altura, suporte para tomadas, cor Sevilha/preto	1.821,96	1821,96
19	29359	1,00	UN	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA BASCULANTE 60L A Lixeira em aço inox com tampa basculante de 60 Litros. Confeccionada em aço inoxidável AISI 430, fundo em plástico ABS de alta resistência. *Produto	572,31	572,31

				deverá ser de qualidade equivalente ou superior à marca Tramontina.		
20	29750	6,00	UN	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Dispenser para papel toalha Inter folhas 2 ou 3 dobras. Compatível com papel inter folhado de 22 cm x 21 cm Peso: 0,280 kg. Dimensões externas: - Altura: 29 cm - Largura 27 cm - Profundidade: 16 cm - Fixação: parede Cores: branco O dispenser deve possuir sistema interno que garanta a eficiência na saída do papel, permitindo a saída de folha por folha, evitando desperdício. Abastecimento fácil e prático.	63,61	381,66
21	22848	10,00	UN	BERÇO COM COLCHÃO Estrutura em MDP; Acabamento em pintura UV atóxica na cor Branco (Semi Brilho) Estrado com 3 opções de altura Berço 2 em 1 - Pode ser montado no modelo mini cama Padrão americano Suporte para mosquitoireiro, incluso no produto Colchão incluso - Ideal para colchão de 130 x 70 cm suporta até 40 kg acompanha rodízios. Altura: 77 cm Largura: 133,2 cm Profundidade: 75 cm. 01 Berço 01 Colchão	570,96	5709,6

TOTAL DO PROCESSO: R\$ 55.911,88 (cinquenta e cinco mil novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).



ANEXO IV – TERMO DE GARANTIA

TERMO DE GARANTIA *(em papel timbrado da empresa)*

DECLARO para os devidos fins, que o prazo de garantia para o produto ofertado no **Pregão Eletrônico n.º 062/2023**, é o descrito no quadro abaixo, segundo as seguintes condições:

1. Todos os produtos fornecidos são novos e originais, não sendo, portanto, reformados, reaproveitados, ou fabricados por qualquer processo semelhante.
2. Responsabilizamo-nos por qualquer troca, reparo, transporte, taxas, serviços ou quaisquer outros custos decorrentes da substituição de qualquer dos produtos ofertados para conserto em oficina própria ou credenciada, ou ainda, por qualquer outro motivo ligado à utilização desta garantia.
3. O prazo de garantia do produto ofertado terá início da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE GARANTIA DO(S) PRODUTO(S)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO DE GARANTIA

Local/data da assinatura/nome legível/CPF do responsável

RAZÃO SOCIAL DO PROMITENTE FORNECEDOR:

Endereço:

Telefone:

CNPJ:



ANEXO V – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Abaixo os dados pessoais do representante legal com poderes para a assinatura do contrato ofertado pelo proponente, porventura a nossa empresa seja declarada vencedora deste certame:

Representante Legal (Nome Completo): _____;

() Sócio () Procurador *

Nacionalidade: _____;

Estado Civil: _____;

RG nº: _____; CPF nº: _____;

Telefone: _____; Celular: _____;

Endereço eletrônico: _____;

Pagamentos/Dados Bancários:

Nome do Banco: _____ Ag: _____ C/C: _____,

Chave PIX

Identificação do tipo de chave () Aleatória () Celular () CPF/CNPJ

() E-mail _____

**** A indicação de Procurador está condicionada à apresentação de uma Procuração legalmente constituída em cartório, para fins de assinatura da proposta.***

Local e data:

Assinatura do representante legal

OBS: emitir preferencialmente em papel timbrado da licitante.